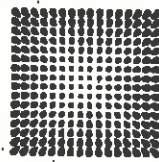


pepa



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Homologo a presente ata que contém a lista de classificação final do candidato aprovado Município de S. João da Madeira, 07.01.2020 O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira
Jorge M. R. Vultos Sequeira

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição
Licenciatura em Arquitetura
Ata n.º 4

Handwritten initials and marks

--- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por João Miguel Alegria Garcia Aguiar, Chefe de Divisão de Obras Particulares – Presidente do Júri e pelos vogais efetivos: Susana Cristina de Sousa Júlio Mendes Barata Figueiró, Técnico Superior e Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, a fim de apreciar eventual pronúncia formulada pelo candidato relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato Aprovado, da qual foi notificado em 11.12.2019, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência prévia dos interessados.

--- Tendo-se constatado que durante o prazo fixado não foi apresentada qualquer reclamação à decisão tomada, em conformidade com o n.º 2 do art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril e para os efeitos contidos neste preceito legal, o Júri deliberou submeter a presente ata acompanhada das restantes deliberações do Júri ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, nos termos das competências que lhe são conferidas nesta matéria.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO APROVADO

Nome	Classificação Avaliação Curricular	Classificação Entrevista Individual	Classificação Final	Gradação Final
Raphael Armando de Castro	14,25	13,33	13,69 Valores	1º

--- Em cumprimento n.º 2 do art.º 6º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, foi solicitado aos serviços do IEFP, I.P., a verificação da inscrição como desempregado do candidato selecionado para a realização do estágio, bem como informação sobre a frequência de estágios financiados por aquela entidade.

--- Assim, e após informação prestada por e-mail do IEFP, I.P. datado de 06 de dezembro de 2019 a confirmar que o candidato selecionado é detentor dos requisitos necessários para a frequência do estágio, o Júri decidiu comunicar a colocação, através de correio eletrónico, ao único candidato admitido e conceder-lhe um prazo de dez dias úteis seguintes ao da comunicação, para aceitação da colocação.




--- Na ausência de aceitação dentro do prazo fixado, proceder-se-á ao arquivo do presente procedimento concursal por motivo de inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----


--- Mais foi decidido comunicar o interessado, mediante notificação eletrónica o resultado final do procedimento concursal. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ---

--- Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros do Júri. ----

O Júri





Diana Costa Lima Presidente do Júri